



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:1 de 2

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou o “Novo Marco Legal do Gás Natural” (PL nº 6407/2013), que seguirá para votação no Senado e substituirá a Lei do Gás de 2009;

Considerando que este é um enorme passo para a desejada abertura do mercado e um dos grandes vetores para a retomada da economia pós-pandemia;

Considerando as inovações regulatórias e os desafios tributários derivados deste novo Marco Legal;

Considerando que o Programa Novo Mercado de Gás visa criar um mercado aberto, dinâmico e competitivo, promovendo condições para redução do preço do gás e contribuindo para o desenvolvimento econômico do País, com medidas para o uso mais eficiente das infraestruturas existentes, a atração de novos investimentos e a promoção da concorrência no mercado de gás natural;

Considerando a oportunidade de utilização do gás natural, especialmente vindo do pré-sal, como vetor de retomada do setor industrial e econômico, para atração de empreendimentos como petroquímicas, cerâmicas, vidreiras, termelétricas e de fertilizantes;

Considerando o compromisso dos Estados do Rio de Janeiro e do Sergipe com a recuperação econômica e a geração de emprego e renda, tão importantes no atual cenário de enfrentamento aos efeitos da pandemia pelo COVID-19;

Considerando o protagonismo dos Estados do Rio de Janeiro e do Sergipe na produção de combustíveis fósseis no país, sendo eles os estados com as maiores reservas descobertas de Gás Natural;

Considerando o papel cada vez mais relevante do gás natural nos planos de desenvolvimento dos Governos dos Estados do Rio de Janeiro e do Sergipe;

Considerando que ambos os estados julgam crucial aumentar a oferta de gás natural, almejando a redução dos preços, fator crucial para incentivar o desenvolvimento do parque industrial e a redução dos custos para a população em geral; e

Considerando que os estados devem buscar atualizar e adequar suas legislações para este Novo Mercado do Gás;

CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAÚJO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:2 de 2

MAURICIO NASCIMENTO FILHO
Chefe de Setor

BRUNO JOSÉ VIEIRA DANTAS
Chefe de Divisão Financeira

ALEXSANDRA LIMA F. DOS SANTOS
Assistente Administrativo